



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

ATA DE SESSÃO

SORTEIO PÚBLICO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Pregão Eletrônico nº 90213/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.062186/2023-77

Objeto: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Material para eventos: Palco, Equipamento de Som, Equipamento de Iluminação e outros, e Fornecimento de Arranjo de Flores, Coroas de Flores e outros, para subsidiar a realização de eventos e demais ações, a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Porto Velho, Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Costa Marques, Extrema, Espigão do Oeste, Guajará Mirim, Jaru, Ji Paraná, Machadinho do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena, por meio de Registro de Preços para futura e eventual, nas condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Pregoeiro Substituto da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, Sr. Elenilson José Sátimo Frelik, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 83/2024/GAB/SUPEL, de 17 de outubro de 2024, publicada no DOE na data 25 de outubro de 2024, realizou o sorteio de propostas empatadas nos GRUPOS 21, 23 e 27, de participação exclusiva para ME/EPP, do Pregão Eletrônico nº **90213/2024/SUPEL/RO**, bem como fez lavratura desta ata de sorteio, tornando-a pública, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas testemunhas presentes.

- Local: Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL);

- Data do sorteio: 15 de janeiro de 2025.

- Hora de início: 09h00min (horário de Brasília - DF);

- Registro da Reunião: Transmissão ao vivo no YouTube, canal SUPEL: <https://www.youtube.com/@supelro5251> (o registro audiovisual desta sessão permanece para visualização no YouTube, bem como no site oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL).

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 08h00min. (horário local)/09h00min (Horário de Brasília/DF), na sala de sessões/reuniões da sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, localizada no Complexo Rio Madeira, à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, nesta cidade de Porto Velho/RO, reuniram-se a o Pregoeiro Substituto e os demais presentes abaixo nomeados (testemunhas), para proceder ao SORTEIO PÚBLICO conforme subitem 7.8, 7.9 e 7.11 do Instrumento Convocatório PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, tendo em vista o § 1º, I, do Art. 60 da Lei 14.133/2021 e o no §1º do art. 5º do Decreto Estadual 21.675/2017- o empate persistiu nos GRUPOS 21, 23, e 27 quando a preferência recaiu sobre as empresas estabelecidas no território do Estado, assim, vejamos:

§ 1º Entende-se por empate situações em que as propostas apresentadas pelas pequenas empresas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.

Considerando o enredo fático e jurídico o Pregoeiro iniciou a sessão do sorteio informando os fatos ocorridos no pregão em comento, o qual teve sua abertura no dia 13 de novembro de 2024, através do sistema eletrônico Comprasgov. Inicia informando que o sorteio se faz necessário tendo em vista que no Grupo 21, houve desempate ME/EPP regional pelo decreto estadual 21.675/2017, onde a licitante IELE SARAIVA ofertou lance em desempate. Ocorre que a referida licitante foi desclassificada, por não enviar a proposta de preços.

Nos Grupos 23 e 27, para ambos, houve **CONVOCAÇÃO** para desempate ME/EPP regional pelo decreto estadual 21.675/2017, porém, nenhuma empresa regional ofertou lance em desempate. Após, o sistema também convocou para desempate pelo Art. 60,I, da 14.133/21, também NÃO houveram lances de desempate, restaram empresas com propostas empatadas no valores dispostos abaixo:

a) As seguintes empresas participarão do sorteio para o PARA O GRUPO 21:

- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51
- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNJP 17.515.170/0001-01
- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27

b) As seguintes empresas participarão do sorteio para o PARA O GRUPO 23:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06
- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51
- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNJP 17.515.170/0001-01
- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27

c) As seguintes empresas participarão do sorteio para o PARA O GRUPO 27:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06
- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51
- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNJP 17.515.170/0001-01
- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27

O condutor da sessão, mencionou que o Art. 60 da Lei 14.133, elenca uma ordem de critérios de desempate a serem seguidos, de modo que, no caso de persistência de empate por ocasião da aplicação de um critério ou impossibilidade de sua aplicação, utiliza-se o próximo critério. Considerando o § 1º, I, do Art. 60 da Lei 14.133/2021 e o art. 5º, inciso III, do Decreto Estadual 21.675/2017, os quais em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência as empresas estabelecidas no território do Estado, resultando as empresas acima mencionadas, sediadas no Estado de Rondônia, com a preferência, conforme previsto no citado regramento.

Assim, em virtude da permanência de empate entre as licitantes sediadas em Rondônia, e, conforme previsto no item 7.8, 7.9 E 7.11 do Instrumento Convocatório "*7.8. Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que neste caso, por força da aplicação da exclusividade obrigatoriamente se enquadraram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina a Lei Complementar n. 123/06, CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR.*

7.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber", realizou-se o sorteio para identificação da ordem de classificação das propostas em situação de empate.

Por ordem alfabética, foi disponibilizado a indicação dos nomes das licitantes, que se encontram em situação de propostas empatadas, no site sorteador.com.

Realizou-se o sorteio e em seguida, o Pregoeiro ratificou e declarou a todos a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS NO CERTAME, de acordo com o sorteio, as demais permanecem com a ordem de classificação do sistema.

Assim, vejamos:

GRUPO 21	
1º	LUAMARTE SONORIZACAO LTDA
2º	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
3º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA

GRUPO 23	
1º	IELE SARAIVA COSTA
2º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA
3º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO
4º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA

GRUPO 27	
1º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA
2º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO
3º	IELE SARAIVA COSTA
4º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA

O Pregoeiro esclareceu que o resultado de **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS**, conforme este Sorteio aqui registrado, será divulgado no site da SUPEL e ficará disponibilizado no canal do YouTube.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e a presente Ata, a qual segue lavrada e assinada pelos presentes.

Elenilson José Sátimo Frelik
Pregoeiro Substituto - SUPEL-RO

TESTEMUNHAS:

1. THALES SILVA SOUZA
2. MATHEUS BREVES CHÍXARO LOBO
3. MARINA SAMPAIO MOUZINHO BORGES
4. LEYLA REGINA AGUIAR BARROS



Documento assinado eletronicamente por **ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK, Pregoeiro(a)**, em 16/01/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056534880** e o código CRC **3F6814F0**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.062186/2023-77

SEI nº 0056534880